

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 007/2025-CE

Objeto: Ampliação da Escola EMEIEF Carlito Jacó – (Torre de Aço) (Lote 02).

Interessada: DB Empreendimentos e Locação Ltda – CNPJ 08.596.699/0001-06

• **Análise**

O presente parecer técnico refere-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DB Empreendimentos e Locação Ltda**, referente ao **Lote 02 – Ampliação da Escola EMEIEF Carlito Jacó – (Torre de Aço)**, conforme documentação readequada encaminhada à Comissão Permanente de Licitação.

Foram examinados os seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Proposta comercial atualizada;
- Planilha orçamentária readequada;
- Identificação do responsável técnico;
- Indicação do percentual de BDI.

Após análise, verificou-se o seguinte:

1. **BDI:**

A empresa apresentou planilha contendo o **percentual de BDI de 26,87%**, valor idêntico ao adotado no orçamento-base elaborado pela Administração.

Contudo, **não foi apresentada a memória de cálculo detalhada do BDI**, contendo a composição dos percentuais referentes a encargos sociais, administração local e central, tributos, despesas financeiras e lucro.

A ausência desse documento inviabiliza a conferência da formação do preço e o enquadramento pleno às exigências técnicas do edital.

2. **Compatibilidade com o Orçamento-Base:**

Constatou-se que a planilha readequada mantém **os mesmos itens, códigos e fontes oficiais (SEINFRA e SINAPI 2025/07)** utilizados pela Prefeitura de Barreira, garantindo equivalência técnica e metodológica.

O valor global apresentado pela empresa é de **R\$ 406.503,90**, representando **redução aproximada de 21,9%** em relação ao orçamento-base (**R\$ 520.614,79**).

Embora o desconto seja tecnicamente aceitável, a ausência da memória de cálculo do BDI **impede a validação plena da composição de preços apresentada**.

3. **Regularidade Técnica:**

A proposta encontra-se formalmente assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da empresa, observando os requisitos formais do edital.

Os preços unitários demonstram coerência com as bases oficiais, porém a falta do detalhamento do BDI impede a conclusão definitiva quanto à conformidade técnica total da proposta.

- **Conclusão**

Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta da **empresa DB Empreendimentos e Locação Ltda** apresenta compatibilidade técnica com o orçamento-base da Administração, contudo **não atendeu integralmente às exigências do edital** por não apresentar a **memória de cálculo detalhada do BDI**.

Dessa forma, **opina-se pela DESABILITAÇÃO** da empresa **DB EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, devendo a mesma ser **habilitada somente após a apresentação e conferência da composição detalhada do BDI**, com a devida discriminação dos encargos, administração, tributos e lucro.

Barreira/CE, 04 de novembro de 2025

Wemeson Fernandes de Lima Filho
CREA-CE nº **349166CE / 061945840-2**
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Barreira – CE